



EDITAL PARA SELEÇÃO PARA TUTORES A DISTÂNCIA **Curso de Formação Continuada em Mídias na Educação**

A Coordenação de Educação a Distância abre inscrições para o processo de seleção de tutores a distância para o Ciclo Avançado do Curso de Formação Continuada em Mídias na Educação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente documento rege o processo de seleção para tutores a distância para o Ciclo Avançado do **Curso de Formação Continuada em Mídias na Educação** (nível Especialização) oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

1.2. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. Após seleção, se o candidato for aprovado, estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas nos itens 4 e 5.

1.5. O tutor que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações, será automaticamente desligado do Programa de Tutoria.

2. INSCRIÇÕES

2.1. **Período de inscrição: de 02/12/2009 a 15/12/2009;**

2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site www.ead.ufrpe.br/selecaoead - Seleção para Tutor a Distância – Mídias na Educação.

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes habilidades/disponibilidades:

3.1. Graduação concluída em qualquer área de conhecimento;

3.2. Ter titulação mínima de especialista e 01 ano de experiência em ensino superior ou estar regularmente matriculado em mestrado ou doutorado;

3.3. Disponibilidade para participar do treinamento presencial e a distância para a função de tutor a distancia/UAB;

3.4. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente;

3.5. Disponibilidade para eventualmente realizar viagens aos pólos;

3.6. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria);

3.7. Acessibilidade rápida e contínua à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem;



- 3.8. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, seguindo o modelo de tutoria estabelecido;
- 3.9. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.10. Capacidade para elaborar relatórios das atividades virtuais, conforme orientações da coordenação, encaminhando-os nos prazos estabelecidos;
- 3.11. Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.

4. DO CARGO E DAS VAGAS

- 4.1. Cargo: Tutor a distância;
- 4.2. Regime de Trabalho: 20 horas semanais;
- 4.3. Remuneração: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, conforme desenvolvimento das atividades previstas e prazos estabelecidos pela Coordenação e MEC-FNDE. Estão previstas no mínimo 06 (seis) bolsas para o desenvolvimento das atividades;
- 4.4. Pagamento em conta benefício em nome do bolsista aberta pelo Banco do Brasil por intermédio do FNDE.
- 4.5. Requisitos Básicos:
- 4.5.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.5.2. Possuir graduação em qualquer área de conhecimento;
- 4.5.3. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;
- 4.5.4. Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;
- 4.5.5. Residir em Recife ou num raio de 100 km deste município.
- 4.6. Havendo desistência ou desligamento do programa conforme previsto no item 1.5 deste edital serão chamados os próximos candidatos por ordem de classificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas assim constituídas:

5.1. **Primeira etapa:** pré-seleção dos candidatos inscritos através de avaliação do currículo.

Os pré-selecionados serão comunicados por e-mail e deverão comparecer à coordenação de Educação a Distância para entrevista nos dias e horários previamente agendados;

5.2. **Segunda etapa:** Entrevista com a coordenação do curso e comissão de seleção, em local, data e hora, previamente informados por e-mail. Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

6. DA CONTRATAÇÃO



6.1. A contratação será realizada de 21/12/2009 a 23/12/2009, na Coordenação de Educação a Distância da UFRPE, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. Fone: 3320.6103.

6.2. Requisitos para contratação

6.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

6.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

6.2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

6.2.4. Declaração de aceite dos termos deste Edital, impressa e assinada;

6.2.5. Disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades acadêmicas;

6.3. Documentos exigidos para a contratação:

6.3.1. Cópia impressa do currículo lattes (plataforma do CNPq);

6.3.2. Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso).

6.3.3. Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso.

6.3.4. Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), Especialização, Mestrado ou Doutorado.

6.3.5. Ficha de cadastro do FNDE, em 02 (duas) vias, devidamente preenchidas e com firma reconhecida;

6.3.6. Termo de compromisso do bolsista em 02 (duas) vias, devidamente preenchidas e com firma reconhecida.

6.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	Até 15/12/2009
Entrevistas	16 a 18/12/2009
Divulgação do resultado	18/12/2009
Entrega de documentos	21 a 23/12/2009

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Coordenação Geral de Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir suas atribuições.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4. Em caso de desligamento do Tutor a Distância, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

8.5. A divulgação do resultado será realizada na sede da UAB-UFRPE e no site www.ead.ufrpe.br/midias.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Recife, 1º de dezembro de 2009

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE